

DESPACHO Nº 133/Presidente/2020

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Professor Doutor Nuno António Neves Nunes**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na **área 5.52.520 - Engenharia e técnicas afins**, requeridas por **Susana Maria Ramalho Cravo**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de agosto de 2020

A Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, despacho n.º 4323/2020 de 16/03, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 70, de 08/04.

(Profª. Doutora Ângela Lemos)